

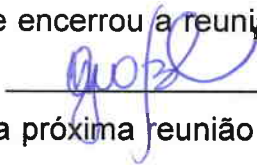
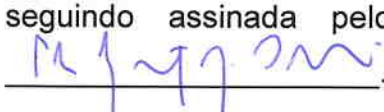


1 **Ata da trigésima quarta reunião ordinária da Congregação do Instituto de**
2 **Relações Internacionais da Universidade de São Paulo**, realizada no dia vinte e
3 cinco de agosto de dois mil e dezessets, às dez horas e trinta minutos, na Sala da
4 Congregação do IRI, em primeira convocação, nos termos do Artigo 242 do Regimento
5 Geral da USP, sob a presidência do Sr. Diretor, Prof. Titular Pedro Bohomoletz de
6 Abreu Dallari. **Presenças:** **Docentes:** Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari,
7 Prof. Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, Profa. Associada Maria Antonieta
8 Del Tedesco Lins, Profa. Associada Janina Onuki, Profa. Associada Deisy de Freitas
9 Lima Ventura, Prof. Associado Rafael Antonio Duarte Villa, Prof. Doutor Yi Shin Tang e
10 Profa. Doutora Adriana Schor; **Discentes:** Helena Sabino Rodrigues Cunha
11 (graduação), Cristiano Santos Ferraz (graduação), Gabriela Gomes Coelho Ferreira
12 (pós-graduação) e Ana Magdalena Figueroa Figueroa (pós-graduação) e **Funcionário:**
13 Daniel D'Artagnan Augusto Pereira. **EXPEDIENTE:** Foram feitos os seguintes
14 comunicados: **Comunicados do Sr. Diretor do IRI:** **Item 1** – Justificaram
15 antecipadamente suas ausências os seguintes conselheiros: Prof. Titular Fernando
16 Dias Menezes de Almeida, Prof. Titular Paulo Borba Casella, Profa. Titular Valeria De
17 Marco, Prof. Associado André de Carvalho Ramos, Profa. Associada Marislei Nishijima,
18 Profa. Doutora Daniela Carla Decaro Schettini, Prof. Doutor Kai Enno Lehmann,
19 funcionária Giselle de Castro e ex-alunos Isadora Tavares de Moura e Pedro Ferraracio
20 Charbel. **Item 2** – O IRI inaugurou, em 23.08.2016, sua biblioteca, estando presentes
21 no ato de abertura o reitor Prof. Marco Antonio Zago e Dora Sampaio, viúva do
22 embaixador Clodoaldo Hugueneq, que foi grande colaborador do Instituto e cuja
23 coleção de obras de relações internacionais foi doada pela família para composição do
24 acervo inicial da biblioteca. Estiveram presentes, além dos ex-diretores Prof. Walter
25 Colli e Profa. Maria Hermínia Tavares de Almeida, alunos e funcionários do IRI e
26 bibliotecárias de outras Unidades da USP e do Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibi).
27 **Item 3** – Seguindo o entendimento da Congregação firmado no primeiro semestre de
28 2016, a diretoria do IRI receberá, por mensagem eletrônica para o e-mail da
29 Assistência Técnica Acadêmica, as manifestações de todo os docentes do IRI acerca
30 da versão do mês de agosto de 2016 das minutas elaboradas pela Reitoria para o
31 Estatuto do Docente e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação

32 (CPA). Todas as manifestações recebidas serão tabuladas e encaminhadas à
33 Administração Central da USP. **Item 4** – O IRI recebeu claro de Professor Titular nº
34 207349 na Área de Economia Política Internacional e deverá coloca-lo em concurso até
35 30.04.2018. A intenção do diretor é aprovar o programa no CTA entre os meses de
36 setembro e outubro de 2016 e a abertura na Congregação do mesmo mês, para início
37 do período de inscrições na sequência. Comunicados dos Srs. Conselheiros: Item 5 –
38 O Prof. Amâncio de Oliveira informou que mais um projeto do IRI foi contemplado no
39 Programa Jean Monet da União Europeia. O coordenador do projeto “Gestão de Crises
40 em Perspectiva Comparada” é o Prof. Kai Enno Lehmann, em parceria com Bettina de
41 Souza Guilherme, que atuou como Professora Colaboradora no Programa de
42 Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI. O Prof.
43 Amâncio de Oliveira disse que está solicitando apoio da Fundação de Apoio à
44 Universidade de São Paulo (FUSP) para treinamento de funcionários em
45 gerenciamento de projetos. **Item 6** – O Prof. Amâncio de Oliveira disse, ainda, que a
46 FUSP está criando normas para concessão de bolsa para Professores Visitantes. Essa
47 modalidade de bolsa será muito proveitosa para diversos programas da USP em
48 parceria com aquela Fundação. **Item 7** – Ainda com a palavra, o Prof. Amâncio
49 informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa da USP implementará, em breve, modalidade
50 de bolsa de pós-doutoramento para apoio, durante seis meses, a doutores que
51 aguardam resultado de solicitação de recursos financeiros à Fundação de Amparo à
52 Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). **Item 8** – Por sua vez com a palavra, a
53 Profa. Maria Antonieta Lins informou que o evento "Semana de Relações
54 Internacionais: a graduação no IRI-USP" foi extremamente positivo. **Item 9** – Com
55 relação à Feira de Profissões, realizada pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
56 Universitária, a Profa. Maria Antonieta informou que o IRI distribuiu 3.500 folderes
57 informativos no primeiro dia do evento. Tendo em vista que a Reitoria disponibilizou
58 apenas um terço dos bolsistas necessários para apoio ao estande do IRI, muitos
59 estudantes atuaram como voluntários, o que contribuiu para garantia do sucesso da
60 participação da Unidade no programa. **Item 10** – A Profa. Janina Onuki informou que a
61 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em parceria com a Fapesp, está preparando edital
62 para que os programas de pós-graduação da USP que tenham notas 6 e 7 junto à

63 Capes utilizem o teste Graduate Record Examination (GRE) em seus processos de
64 seleção. Os estudantes que apresentarem bons resultados e atenderem aos requisitos
65 do edital receberão bolsa Fapesp durante a realização do curso na USP. O teste GRE
66 é administrado pela Educational Testing Service (ETS). **Item 11** – A representante
67 discente da graduação Helena Cunha informou que os estudantes realizaram reunião
68 sobre o evento "Semana de Relações Internacionais: a graduação no IRI-USP" e
69 enviarão para a Congregação, posteriormente, sugestões sobre o bacharelado do IRI.
70 **ORDEM DO DIA: Item 1** - Aprovada a ata da 33ª reunião ordinária, realizada em
71 23.06.2016. **Item 2** – Em atenção ao ofício GR/Circ/285, de 30 de junho de 2016, sobre
72 solicitação de admissão de novos Professores Doutores para o quadro permanente da
73 USP, a Congregação, ouvidas as necessidades urgentes de ensino do Bacharelado em
74 Relações Internacionais apontadas pela Comissão de Graduação, Cultura e Extensão
75 Universitária do IRI e a manifestação favorável do CTA, reunido em 18.08.2016,
76 aprovou a solicitação de dois cargos à Comissão de Claros Docentes, nas seguintes
77 áreas e ordem de prioridade: 1ª História das Relações Internacionais e 2ª Direito
78 Internacional. O regime de trabalho para os dois cargos será o Regime de Dedicção
79 Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). **Item 3** – Concurso Docente. Aprovada
80 abertura de concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-
81 docente, em atendimento ao art. 39 do Regimento Geral e art. 35 do Regimento do IRI,
82 com programa aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 18.08.2016
83 (art. 125, §4º do Regimento Geral) e que compõe o Anexo I desta ata. **Item 4** –
84 Concurso docente. Possibilidade de realização de prova escrita em computador. A
85 Congregação do IRI já havia se manifestado favoravelmente, em 17.12.2015, sobre a
86 possibilidade de realização de prova escrita em concursos docentes da Unidade
87 utilizando computador, devendo sua regulamentação ser submetida novamente ao
88 colegiado. Após análise das normas em vigor na USP e orientações Comissão de
89 Legislação e Recursos do Conselho Universitário, foi aprovado o texto que compõe o
90 Anexo II desta ata. **Item 5** – Aprovações dadas ad referendum. Referendada a
91 aprovação de Termo de Compromisso da estudante de pós-graduação Gabriela
92 Gomes Coelho Ferreira em adesão ao Programa de Dupla Titulação de Tese entre o
93 IRI e o King's College, para início de atividades a partir de setembro de 2016. **Item 6**



94 (item incluído em pauta) – Estrutura Curricular. Aprovadas as alterações curriculares do
95 Bacharelado em Relações Internacionais para o ano de 2017 constantes do Anexo III
96 desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Diretor, na presidência da
97 sessão, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada por
98 mim, Fabiana Camargo Franco Barril  e será submetida à
99 apreciação dos Senhores Conselheiros na próxima reunião ordinária da Congregação,
100 seguindo assinada pelo Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
101 .



Anexo I da ata de 25.08.2016

Concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, nas seguintes áreas e programas:

ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA (RELAÇÕES INTERNACIONAIS)

1. Regimes e Organizações Internacionais
2. Teoria clássica das relações internacionais
3. Política externa brasileira
4. Defesa e segurança internacional
5. Economia política da integração regional
6. Governança global
7. Teorias neoclássicas das relações internacionais
8. Atores não-governamentais e política internacional
9. Integração regional em perspectiva comparada
10. Cooperação, multilateralismo e segurança
11. Análise de política externa
12. Metodologia e relações internacionais

ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

1. Fundamento e evolução histórica do Direito Internacional Público
2. Sujeitos de Direito Internacional Público
3. Fontes do Direito Internacional Público
4. Integração do Direito Internacional Público ao direito interno
5. Elementos fundamentais do Direito Internacional Privado
6. Direito Diplomático
7. Solução de controvérsias e jurisdição internacional
8. Disciplina jurídica da segurança internacional
9. Disciplina jurídica da economia internacional
10. Disciplina jurídica internacional do meio ambiente
11. Disciplina jurídica da proteção internacional do ser humano
12. Disciplina jurídica internacional dos conflitos armados e o Direito Humanitário

ÁREA: ECONOMIA INTERNACIONAL

1. Economia política internacional
2. Governança econômica mundial
3. Sistema monetário internacional
4. Desenvolvimento econômico e internacionalização
5. A internacionalização dos países emergentes
6. Negociações internacionais em comércio e finanças



7. Política econômica em economia aberta
8. Integração regional
9. Acordos de integração econômica
10. Integração da produção
11. Teoria de comércio internacional
12. Empresas na economia internacional

ÁREA: HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. O Estado Westfaliano e a emergência das relações internacionais modernas
2. As transformações da era contemporânea e as relações internacionais: Revoluções Francesa e Industrial
3. Nacionalismo e relações internacionais europeias no século XIX
4. Partilha da África e colonização da Ásia no século XIX
5. Formação dos Estados nacionais nas Américas: trajetórias e desafios
6. A ascensão dos Estados Unidos e suas relações internacionais no século XX
7. Guerras mundiais e a ordem internacional: raízes, percursos e consequências
8. Relações Internacionais e Teorias da Modernização: interpretações do mundo
9. Processos de descolonização na segunda metade do século XX
10. Relações internacionais e revoluções no século XX
11. Relações externas brasileiras nos séculos XX e XXI
12. Tentativas para uma nova ordem mundial: do fim da Guerra Fria aos dias atuais.

Anexo II da ata de 25.08.2016

Portaria nº xx/2016, de xx.xx.2016.

Dispõe sobre o uso de microcomputadores ou de qualquer outro meio eletrônico em provas de concurso e processo seletivo docente no Instituto de Relações Internacionais da USP.

Em vista de o Conselho Universitário da USP, em sessão de 04.09.2001, ter deliberado que o uso de microcomputadores ou de qualquer outro meio eletrônico, existente ou a ser criado, em provas de concurso, seja decidido pela Egrégia Congregação de cada Unidade de Ensino e Pesquisa de acordo com suas conveniências e necessidades e, considerando o estabelecido pela Congregação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), em sessões realizadas em 17.12.2015 e 25.08.2016, seu Diretor, Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Será permitido o uso de microcomputador para realização de provas escritas dos concursos de Livre-Docente e de provimento de cargo de Professor Doutor, no âmbito do IRI.

Artigo 2º - O microcomputador será fornecido pelo IRI apenas com programa de edição de texto, ou similar, e sem acesso à internet.

Artigo 3º - O microcomputador será instalado no local de realização da prova escrita.

Artigo 4º - O candidato poderá decidir pelo uso do microcomputador até o momento do sorteio do ponto da prova.

Artigo 5º - O candidato que quiser fazer anotações bibliográficas durante a primeira hora da prova utilizando o microcomputador, salvando-as no disco rígido, deverá trazer seus livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para a sala de prova. Após o término do prazo regulamentar de uma hora, os materiais de consulta serão retirados e as anotações serão copiadas em mídia eletrônica pela Assistência Técnica Acadêmica, que também providenciará sua impressão em folhas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora e as entregará ao candidato para que as utilize como fonte de consulta durante as quatro horas de redação da prova escrita.

Parágrafo único - Será facultada ao candidato a utilização de notas manuscritas que eventualmente tenha produzido durante a primeira hora e desde que estas sejam registradas em folhas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora.

Artigo 6º - Ao término da realização da prova escrita, o candidato salvará o respectivo arquivo no disco rígido do microcomputador. A Assistência Técnica Acadêmica salvará esse arquivo em mídia eletrônica e providenciará a impressão em folhas rubricadas pela Comissão Julgadora.





Parágrafo único - Será facultada ao candidato a anexação de passagens manuscritas ao texto da prova, que eventualmente tenha produzido durante seu transcorrer e desde que estas sejam registradas em folhas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora.

Artigo 7º - Em caso de falta de energia elétrica ou pane no equipamento, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – o Presidente da Comissão Julgadora poderá decidir pela continuação da prova de forma manuscrita, caso não haja previsão de retorno do fornecimento de energia ou de solução do problema;

II – caso haja previsão de retorno rápido do fornecimento de energia ou de substituição do equipamento, o Presidente da Comissão Julgadora poderá decidir pelo aguardo da volta da normalidade, devendo o candidato permanecer na sala de prova, com supervisão, sem acesso a novas consultas, e esse tempo será descontado do prazo regulamentar para conclusão da prova.

Artigo 8º - Em qualquer momento da prova, o candidato poderá desistir de utilizar o microcomputador e continuar a fazer a sua prova de forma manuscrita, e o que tiver sido feito em microcomputador será, depois, impresso conforme especificado nos Artigos 5º e 6º.

Artigo 9º - A qualidade do material produzido durante a prova escrita será de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para uso do equipamento e dos programas.

§1º - Para evitar possíveis perdas de dados, caberá ao candidato salvar seu trabalho periodicamente durante a prova.

§2º - Caso o candidato venha a constatar qualquer anomalia no funcionamento do equipamento, deverá comunicá-la prontamente à Comissão Julgadora, que providenciará sua substituição, sendo facultada a continuidade da realização da prova de forma manuscrita.

Artigo 10 - Caso o número de candidatos não permita que a prova escrita, com a utilização de microcomputador, seja realizada em um único espaço físico, a Comissão Julgadora, ao elaborar o horário do concurso, disciplinará a melhor forma de distribuí-los nas salas disponíveis, providenciando a necessária supervisão.

Artigo 11 – Caso não haja possibilidade de fornecer equipamento a todos os candidatos, a Comissão Julgadora poderá decidir pela realização da prova escrita de forma manuscrita.

Artigo 12 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Artigo 13 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Anexo III da ata de 25.08.2016

Relatório preliminar de alterações curriculares propostas para o primeiro semestre de 2017

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais
Código: 87001

Todas as alterações são válidas para as habilitações 1 e 4.

I – Criação de disciplinas optativas eletivas:

Justificativa: aumentar o leque de disciplinas optativas da própria Unidade.

BRI0069 - Narrativas nas Relações Internacionais - 4 créditos – Prof. João Paulo Cândia Veiga (Markus Fraundorfer) – 7º semestre;

BRI0070 - Métodos Qualitativos em Relações Internacionais - 4 créditos - Prof. Feliciano Sá Guimarães - 7º semestre;

BRI0071 - Gênero e Relações Internacionais- 4 créditos – Prof. Janina Onuki – 7º semestre;

BRI0072 - Finanças Internacionais - 4 créditos - Profa. Natália Dus Poiatti - 5º semestre (Requisitos: BRI0021 e BRI0022);

BRI0073 - Investimentos Diretos Externos e Desenvolvimento – Aspectos Jurídicos - 4 créditos - Prof. Yi Shin Tang - 5º semestre.

II– Inclusão de disciplinas optativas eletivas:

Justificativa: aumentar o leque de disciplinas optativas.

DES0118 Direito Constitucional I

DES0119 Direito Constitucional II

FLP0421 - Seminário de Leitura e Pesquisa Dirigido em Ciência Política

FLP0457 Metodologia da Pesquisa Comparada em Ciência Política

III– Alteração de nomes de disciplinas obrigatórias:

Justificativa: adequar, de forma mais exata, o nome das disciplinas obrigatórias ao conteúdo dos cursos.

De: **BRI0021** Métodos Empíricos de Pesquisa I

Para: BRI0021 Estatística Aplicada I

De: **BRI0022** Métodos Empíricos de Pesquisa II

Para: BRI0022 Estatística Aplicada II

